

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial

Os Impactos do Acordo Mercosul-União Europeia para Goiás

Parte 1 – Os Impactos Comerciais

Após mais de 25 anos de negociações, o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia entrou em vigor no último dia 1º de maio de 2026. Trata-se do maior acordo comercial no mundo, cobrindo dois continentes com 720 milhões de pessoas e um **PIB somado de US\$ 22 trilhões**. O acordo negociado é abrangente, cobrindo áreas além do comércio bilateral, o que deve trazer ganhos adicionais para o comércio e a economia brasileira, assim como atrair investimentos, estabelecer regras em diversas áreas e incentivar inovação e parcerias bilaterais.



Por hora, está em vigor o Acordo Provisório de Comércio (iTA), com foco no pilar comercial – enquanto o judiciário europeu faz uma análise jurídica do acordo inteiro devido aos questionamentos e contestações de grupos antagonistas do continente europeu. De fato, houve – e há – resistências de certos grupos econômicos (especialmente dos agricultores europeus) e sociais quanto ao acordo. O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) está avaliando o texto e pode futuramente decidir rever ou suspender o documento, se identificar incompatibilidades ou se houver novas mudanças políticas significativas na Europa. No entanto, todas as condições e benefícios comerciais terão validade para os comerciantes de ambos os lados enquanto estiver em vigor.

Diante deste cenário promissor, cabe analisar seu impacto no comércio exterior e na economia de Goiás. Afinal, **interessa ao empresário industrial goiano entender o que este momento representa para o seu negócio, suas vendas, exportações e importações.**

Esse estudo está dividido em quatro partes, cada uma com foco em diferentes aspectos e capítulos do acordo: Parte 1 – O impacto comercial; Parte 2 – O potencial de exportação para a indústria goiana; Parte 3 – Regras e questões regulatórias; Parte 4 - Sustentabilidade. Importante ressaltar ainda que o presente material está

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial

diretamente ligado às iniciativas do “Mapa Estratégico da Indústria de Goiás 2025-32”: Competitividade do Comércio Exterior Brasileiro, Eliminação de Barreiras à Exportação e Acordos Comerciais. O Mapa foi elaborado pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg) em parceria com a Confederação Nacional das Indústrias (CNI), e identificou as áreas de interesse prioritárias do setor industrial goiano para os próximos anos.

Os Impactos Econômicos no Brasil

Várias estimativas foram feitas ao longo dos anos quanto ao impacto do acordo para o comércio exterior e a economia brasileiras. Os cálculos mais recentes podem captar melhor as implicações, pois consideram os termos finais do acordo, assim como os valores atualizados do comércio bilateral Brasil/Mercosul – União Europeia. Recentemente o governo brasileiro estimou que **o acordo deve aumentar:**

- Produto Interno Bruto (PIB) do **Brasil em de 0,34% (R\$ 37 bilhões);**
- investimentos no Brasil em 0,76% (R\$ 13,6 bilhões);
- importações totais brasileiras em 2,46% (US\$ 6,9 bilhões / R\$ 35 bilhões);
- exportações totais brasileiras em 2,65% (US\$ 9,2 bilhões / R\$ 47 bilhões).

Na última estimativa do governo federal, as exportações brasileiras à União Europeia devem crescer 13%, quando o acordo comercial estiver inteiramente implementado em 2038. Considerando que as exportações brasileiras à U.E. em 2025 foram US\$ 49,8 bilhões, o incremento seria de **US\$ 6,5 bilhões**. Para o setor industrial de transformação, o ganho nas exportações deve chegar a 26%. Quase metade dos produtos tiveram suas tarifas de importação zeradas na U.E. no início de maio, podendo gerar um aumento de US\$ 1 bilhão nas exportações ainda em 2026.

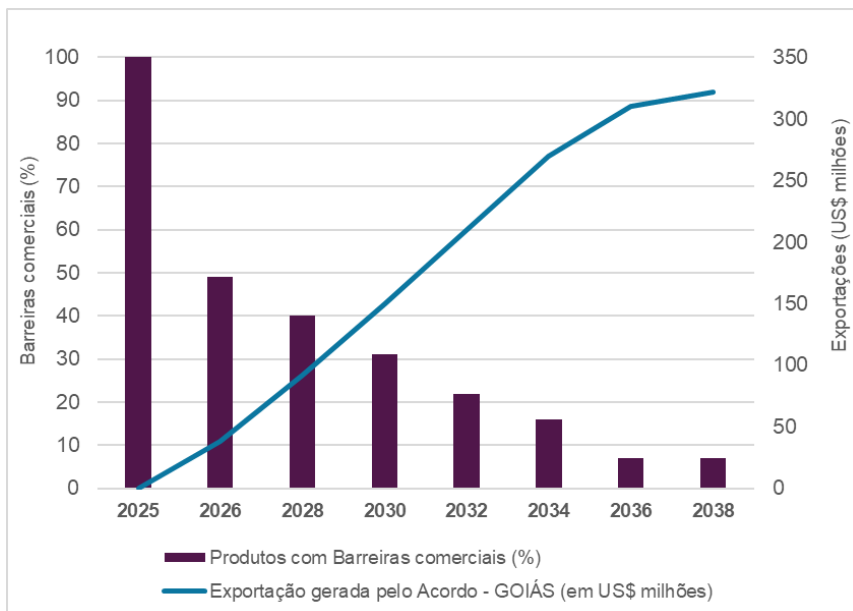
A aplicação do acordo se dará durante um período de vários anos, com a desgravação das barreiras comerciais de forma gradual. O Mercosul terá uma vantagem em relação aos europeus, pois o Brasil/Mercosul terá, em média, oito anos adicionais para se adaptar à redução tarifária, comparado ao cronograma previsto para o bloco europeu. O Brasil terá entre 10 e 15 anos para reduzir tarifas de 44% dos produtos europeus (4,4 mil itens), assegurando uma transição gradual e previsível. Ademais, apenas 0,9% das exportações brasileiras ao bloco europeu terão que aguardar 10 anos para alcançar tarifa zero. Por outro lado, a U.E. zerou 2,9 mil itens

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto Comercial

tarifários no dia 1º de maio, dos quais 93% são produtos industriais: principalmente de máquinas e equipamentos, alimentos, metalurgia, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e produtos químicos.

Gráfico 1 – Cronograma da Remoção das Barreiras Comerciais da U.E. e o aumento nas Exportações de Goiás



Elaboração: GEDIN-FIEG. Nota: Valores de exportação são estimativas.

Em 2024, 98,4% das importações brasileiras provenientes do bloco corresponderam a produtos da indústria de transformação, enquanto **46,3% das exportações brasileiras à UE foram de bens industriais.** Considerando os insumos industriais, a participação no comércio em 2024 foi de 56,6% das importações originárias do bloco e de 34,2% das exportações do Brasil para a União Europeia.

Principais mercadorias exportadas da UE para o Mercosul

- máquinas e aparelhos
- produtos químicos e farmacêuticos
- equipamento de transporte

Principais mercadorias importadas do Mercosul para a UE

- produtos agrícolas
- produtos minerais
- pastas de papel e papel

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial



Exportações da indústria goiana – acesso ao mercado europeu

A União Europeia compra 12,5% de todas as exportações goianas – percentual que pode aumentar com o acordo. A Tabela 1 lista os grupos de produtos exportados de Goiás à União Europeia em 2025, os impostos de importação da U.E. e a previsão de remoção das barreiras comerciais. Foram considerados produtos da indústria de transformação, mineração e agroindústria – exceto produtos da agropecuária.

Percebe-se uma concentração de exportações de valores elevados nos quatro primeiros grupos (soja, cobre, minério de ferro e carne bovina), representando 86% do total. Há uma variedade de barreiras comerciais aplicadas na União Europeia aos produtos brasileiros, de imposto de importação (com uma pluralidade de valores), cotas, cotas-tarifárias, assim como diferentes ritmos de desgravação das mesmas.

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial

Tabela 1 - Produtos exportados de Goiás à União Europeia em 2025 – barreiras e concessões do acordo:

Grupo de Produtos	Participação nas Exportações	Valor exportado - US\$	Tarifa de Importação da EU (pré-Acordo)	Previsão do Acordo
Farelos de soja e outros alimentos para animais (excluídos cereais não moídos), farinhas de carnes e outros animais	33,5%	562.233.547	Média: 1,6% (mín: 0% – máx: 58,2%)	Eliminação gradual de tarifas para a maioria dos produtos; eliminação imediata de tarifas para parte dos produtos.
Minérios de cobre e seus concentrados	26,7%	447.402.020	Média: 0% (mín: 0% – máx: 0%)	Eliminação imediata de tarifas para todos os produtos.
Ferro-gusa, spiegel, ferro-esponja, grânulos e pó de ferro ou aço e ferro-ligas	16%	267.683.684	Média: 2,1% (mín: 0% – máx: 7,0%)	Eliminação gradual de tarifas para a maioria dos produtos; eliminação imediata de tarifas para parte dos produtos.
Carne bovina fresca, refrigerada ou congelada	10,1%	170.153.679	Média: 51,8% (mín: 31,1% – máx: 65,7%)	Cotas tarifárias para todos os produtos.
Couro	2,1%	35.217.599	Média: 3,2% (mín: 0% – máx: 6,5%)	Eliminação imediata de tarifas para a maioria dos produtos; eliminação gradual de tarifas para parte dos produtos.
Açúcares e melaços	0,8%	12.767.341	Média: 22,0% (mín: 0% – máx: 80,7%)	Cotas tarifárias para a maioria dos produtos; eliminação gradual de tarifas para parte dos produtos; parte dos produtos excluída do acordo.
Gorduras e óleos vegetais, "soft", bruto, refinado ou fracionado	0,7%	12.453.798	Média: 14,3% (mín: 0% – máx: 49,3%)	Eliminação gradual de tarifas para a maioria dos produtos; eliminação imediata de tarifas para parte dos produtos.
Carnes de aves e suas miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas	0,7%	12.274.565	Média: 13,5% (mín: 0% – máx: 74,9%)	Cotas tarifárias para a maioria dos produtos; eliminação gradual de tarifas para parte dos produtos; eliminação imediata de tarifas para alguns produtos.
Álcoois, fenóis, fenóis-álcoois, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	0,6%	10.553.452	Média: 5,7% (mín: 0% – máx: 27,5%)	Eliminação gradual de tarifas para a maioria dos produtos; eliminação imediata de tarifas para parte dos produtos; cotas tarifárias para parte dos produtos.
Matérias brutas de animais	0,5%	8.071.314	Média: 0,1% (mín: 0% – máx: 5,1%)	Eliminação imediata de tarifas para todos os produtos.
Amidos, inulina e glúten de trigo, matérias albuminóides, colas	0,4%	6.264.608	Média: 11,3% (mín: 0% – máx: 30,0%)	Eliminação gradual de tarifas para a maioria dos produtos; eliminação imediata de tarifas para parte dos produtos; cotas tarifárias para parte dos produtos.
Compostos de função nitrogênio	0,3%	5.322.471	Média: 5,6% (mín: 0% – máx: 6,5%)	Eliminação gradual de tarifas para a maioria dos produtos; eliminação imediata de tarifas para parte dos produtos.
Outros produtos químicos inorgânicos; compostos orgânicos e inorgânicos de metais preciosos	0,3%	4.219.750	Média: 5,2% (mín: 2,7% – máx: 5,5%)	Eliminação gradual de tarifas para a maioria dos produtos; eliminação imediata de tarifas para parte dos produtos.
Instalações e equipamentos de engenharia civil e contrutores, e suas partes	0,2%	3.723.256	Média: 0% (mín: 0% – máx: 0%)	Eliminação imediata de tarifas para todos os produtos.
Instrumentos e aparelhos de medição, verificação, análise e controle	0,1%	2.152.468	Média: 0,6% (mín: 0% – máx: 6%)	Eliminação imediata de tarifas para todos os produtos.
Preparações e cereais, de farinhas, ou amido de frutas ou vegetais	0,1%	1.808.461	Média: 16,6% (mín: 4,0% – máx: 40,4%)	Eliminação gradual de tarifas para quase todos os produtos; outras preferências para alguns produtos.
Outros artigos manufaturados diversos,	0,1%	1.078.067	Média: 3,0% (mín: 0% – máx: 7,7%)	Eliminação imediata de tarifas para a maioria dos produtos; eliminação gradual de tarifas para parte dos produtos.
Outros produtos da indústria de transformação	0,1%	2.180.000	-	-
Total da indústria e agroindústria	93,3%	1.565.560.080		
Total Exportações		1.678.309.096		

Fonte: SECEX e MACMap. Elaboração: GEDIN-FIEG.

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial



Estimativa do Impacto nas Exportações Goianas

Na medida em que as barreiras comerciais forem reduzidas ou eliminadas pela União Europeia, as exportações brasileiras ganham competitividade no mercado europeu. Quando o imposto de importação de determinado produto é reduzido ou zerado, a demanda pelo mesmo cresce proporcionalmente. O tamanho do aumento depende da Elasticidade Preço da Demanda (EPD):

- se for elástico (>1), o aumento na demanda será proporcionalmente maior;
- se for inelástico (<1), o aumento na demanda será proporcionalmente menor; e
- se for neutro (1), o aumento será proporcional.

Em geral, quando um produto é considerado ‘essencial’ e/ou não há fornecedores alternativos, o produto tende a ser inelástico, e vice-versa.

Para estimar o quanto a demanda – e, portanto, as exportações – pelos produtos goianos deve aumentar com a implementação do acordo, foi preciso fazer cálculos específicos de acordo com o tipo de barreira comercial. **A tabela abaixo mostra o resumo do cálculo para os 10 principais produtos exportados¹ de Goiás à U.E.**, com o valor total da exportação adicional (quando a redução das respectivas barreiras comerciais estiver concluída).

Cabe observar que o atual cálculo se trata de uma estimativa, no qual vários fatores podem influenciar o valor real das futuras exportações: (i) características específicas do produto importado, em termos de qualidade, em comparação com concorrentes (nacional ou importado); (ii) como a indústria europeia (compradora do produto) se adapta à redução do preço do importado; (iii) a dinâmica dos atuais e novos concorrentes internacionais do produto.

¹ Foram excluídos da lista produtos agrícolas e aqueles cujos impostos de importação fossem zero – pois nesses casos o acordo comercial não faria diferença.

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial

Tabela 2 – Cálculo da Exportação Adicional dos 10 principais produtos exportados por Goiás à União Europeia:

Código NCM	Descrição NCM	Valor 2025 - US\$ FOB	Barreira Comercial (pré-Acordo)	Alíquota equivalente em Percentual %	Elasticidade-Preço da Demanda (PED)	Aumento da Demanda (%)	Exportação Adicional - anual (US\$)	Desgravação da barreira comercial (em anos)
02023000	Carnes desossadas de bovino, congeladas *Nota	129.119.953	Tarifa de 12.80% + EUR 221,10 /100 kg	46,4	0,9	30,0	38.735.986	5 anos (até 2031)
02013000	Carnes desossadas de bovino, frescas ou refrigeradas *Nota	41.031.853	12.80% + EUR 303.40 /100kg	42,8	1,0	30,0	12.309.556	5 anos (até 2031)
02071422	Peitos desossados de galinha, comestíveis, congelados *Nota	12.238.716	EUR 60.2 /100kg e EUR 102.4 /100kg. Cota de 15k ton.	22,6	1,0	50,3	6.160.000	5 anos (até 2031)
41071220	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), divididos, com o lado flor	8.686.500	6,5%	6,5	1,2	7,8	677.547	imediate e 4 anos (até 2030)
17011400	Outros açúcares de cana *Nota	8.050.710	EUR 98 /ton + EUR 1.372 /10tons. Cota de 350k ton.	58,0	1,0	15,0	1.207.607	imediate
35030019	Outras gelatinas e seus derivados	6.264.608	7,7%	7,7	1,0	7,7	482.375	4 anos (até 2030)
29232000	Lecitinas e outros fosfoaminolipídios	5.218.143	5,7%	5,7	1,0	5,7	297.434	4 anos (até 2030)
17019900	Outros açúcares de cana, beterraba, sacarose quimicamente pura, sol.	4.716.631	EUR 41.9 /100 kg	65,2	1,0	65,2	-	N.A.
28433090	Outros compostos de ouro, exclusivamente auranofina, etc.	4.219.750	3,0%	3,0	0,7	2,1	88.615	imediate
29054500	Glicerol	3.878.608	3,8%	3,8	1,0	3,8	147.387	imediate
Total:							60.106.506	

Fonte: ComexStat, Acess2market, União Europeia.
Elaboração: GEDIN-FIEG.

*Notas sobre as Cotas:

Carne bovina: Volume: 99 mil tons (45k para congelada, 54k para resfriada) para o Mercosul, do qual Brasil terá 42%. Tarifa de 7,5%.

Considerando os volumes atualmente exportados por Goiás/Brasil à U.E., a cota criada pelo acordo deve baratear o produto brasileiro ao entrar no mercado europeu, mas o aumento na quantidade das exportações será proporcionalmente menor. Assim, usamos a estimativa da ABIEC de 6% incremento anual (por cinco anos).

Carne de frango: Volume: 180 mil tons (90k para ossada, 90k para desossada) para o Mercosul. Sem tarifa.

Considerando os volumes atualmente exportados por Goiás/Brasil à U.E., a cota criada pelo acordo deve baratear o produto brasileiro e gerar um aumento maior na quantidade

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial

importada pela U.E. Assim, estimamos que as exportações de Goiás devem crescer 2 mil toneladas – quando a cota estiver inteiramente implementada.

Açúcar: Volume: 180 mil tons para o Mercosul. Sem tarifa.

Considerando os volumes atualmente exportados por Goiás/Brasil à U.E., a cota criada pelo acordo deve baratear o produto brasileiro ao entrar no mercado europeu, mas o aumento na quantidade das exportações será proporcionalmente menor. Assim, estima-se um aumento de 15% nas exportações de Goiás (cerca de 3 mil tons).

A cota de **carne bovina** para o Mercosul deve resultar em um pequeno aumento nas exportações brasileiras por conta do tamanho da cota. O volume total é de 99 mil toneladas, do qual o Brasil terá 42,5% (42 mil toneladas), dividido em carne congelada (19 mil tons) e refrigerada (23 mil tons). No entanto, o Brasil já exporta volumes acima dessas quantidades. Assim, a cota não deve aumentar o volume das exportações, somente baratear os produtos, pois a tarifa interna é de 7,5%, que é bem menor que os valores cobrados atualmente (equivalente a cerca de 42%-46%). A Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC) estima que as exportações devem crescer cerca de 6% por ano (durante no mínimo cinco anos). Assim, no cálculo usamos esse percentual para estimar o aumento das exportações de carne bovina de Goiás.

No caso da cota Hilton - de cortes nobres, com exigências elevadas - a tarifa interna (atualmente em 20%) será zerada imediatamente para as 10 mil toneladas. Atualmente o Brasil preenche somente uma parte dessa cota ao qual tem direito, portanto a redução da tarifa deve gerar mais exportações brasileiras – estimado em cerca de US\$ 4 a 6 milhões por ano.

A Tabela 2 mostra a estimativa de aumento nas exportações dos dez produtos (quando as concessões europeias estiverem inteiramente em vigor) em **US\$ 60,1 milhões**. Isso representaria um incremento de 27% nos valores atualmente exportados desses produtos. No primeiro ano (maio/26 a abril/27), o incremento dessas exportações seria de cerca de US\$ 13 milhões, isto é, R\$ 66 milhões. Considerando que diferentes fatores podem influenciar o volume exportado, recomenda-se estimar uma faixa de valores (de 10% abaixo a 20% acima da estimativa). Assim, o aumento nas exportações desses produtos seria **de US\$ 54 milhões a US\$ 72 milhões** (i.e. R\$ 286 milhões a R\$ 367 milhões).

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial

A pauta goiana de exportação para a U.E. é diversificada, com 342 tipos de produtos. De fato, os dez principais produtos exportados representam somente cerca de 14% do valor total das exportações, isto é, relativamente pouco concentrada. No entanto, os valores são relativamente baixos: 91% dos produtos tiveram exportações abaixo de 1 milhão de dólares.

A complexidade das regras de acesso comercial do acordo, a estrutura da pauta exportadoras de Goiás, junto com as características dos produtos goianos exportados significa que estimar o impacto comercial requer uma análise mais detalhada.

De toda forma, uma estimativa simplificada, usando o percentual de 13% que o governo brasileiro espera de crescimento para todas as exportações brasileiras, para as exportações de Goiás seria:

Total Exportações de Goiás para U.E.: US\$ 1,68 bilhão.

Aumento nas exportações goianas: US\$ 218 milhões.

Geração de empregos: 24.200 empregos nos setores exportadores.²



→ Na Parte 2 deste estudo, iremos aprimorar essa estimativa, assim como o quanto das exportações seriam de produtos industriais goianos.

Estimativa do Impacto nas Importações Goianas

Assim como nas exportações, a redução das barreiras comerciais brasileiras (e do Mercosul) aplicadas aos produtos europeus deve gerar um aumento na importação. A estimativa do aumento nas importações de Goiás de produtos europeus segue a mesma lógica acima – nesse caso usando as barreiras comerciais brasileiras e os volumes das importações com origem na U.E.

² Referência: “Em 2024, a cada R\$ 1 bilhão de reais exportados do Brasil à UE foram gerados 21,8 mil empregos, R\$ 441,7 milhões em massa salarial e R\$ 3,2 bilhões em produção.” CNI - Manual do Acordo de Parceria Mercosul-União Europeia, 2026.

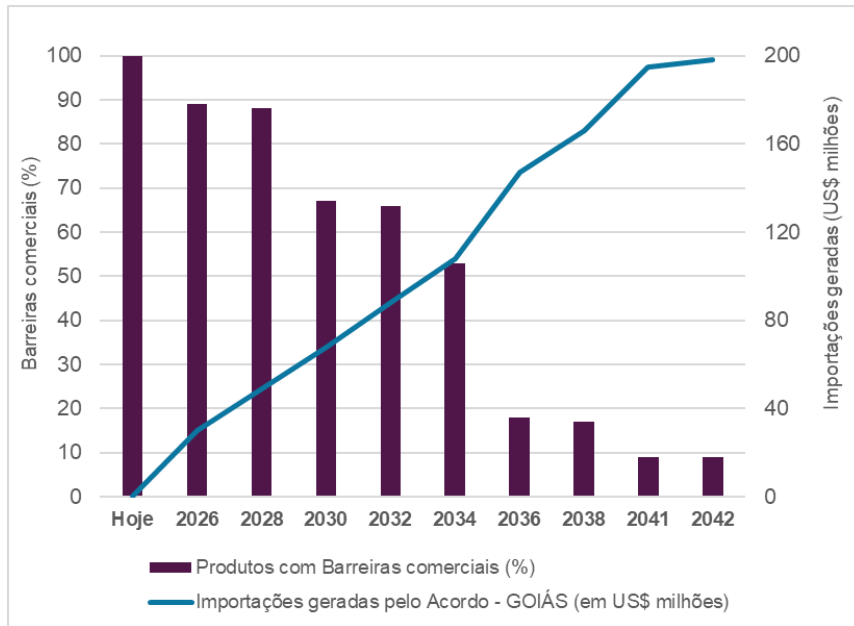
**ESTUDO
ECONÔMICO
Acordo Mercosul
– União Europeia**

**TEMA: Impacto
Comercial**



Em termos gerais, a desgravação mais lenta dos impostos de importação significa que o aumento nas importações ocorrerá durante períodos maiores – isto é, na medida em que a desgravação de fato ocorrer. Por exemplo, conforme o Gráfico 2 mostra, as barreiras comerciais serão removidas para metade dos produtos da U.E. somente após 8 anos do acordo (2034). Em contraste, o mesmo ocorre para os produtos do Mercosul na U.E. em 2026.

Gráfico 2 – Cronograma da Remoção das Barreiras Comerciais do Brasil e o aumento nas Importações de Goiás



Elaboração: GEDIN-FIEG. Nota: Valores de exportação são estimativas.

A Tabela 3 mostra o cálculo para os 10 principais produtos europeus importados por Goiás. Observa-se que todas as barreiras comerciais são na forma de imposto de importação – diferentemente daquelas da U.E. – o que simplifica o cálculo do impacto comercial. Ademais, a tarifa mais elevada é de 14%, bem menor do que a maior tarifa aplicada pela U.E. na respectiva tabela acima. A maioria dos produtos são do setor farmacêutico.

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial

Tabela 3 – Cálculo do Aumento nas Importações dos 10 principais produtos importados por Goiás da União Europeia:

Código NCM	Descrição NCM	Setor	Valor 2025 US\$ CIF	Imposto de Importação (pré-Acordo)	Elasticidade-Preço da Demanda (PED)	Aumento na Demanda (%)	Importação Adicional - anual (US\$)	Desgravação da barreira comercial (em anos)
30049079	Outros medicamentos com compostos heterocíclicos, etc.	farmacêutico	79.516.534	8%	0,7	5,6	4.452.926	8 anos (até 2034)
30066000	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios	farmacêutico	29.980.645	12%	1,0	12,0	3.597.677	10 anos (até 2036)
30049035	Medicamento contendo levodopa ou alfa-metilidopa, em doses	farmacêutico	29.453.705	14%	0,7	9,8	2.886.463	10 anos (até 2036)
30049069	Outros medicamentos contendo compostos heterocíclicos	farmacêutico	26.022.171	8%	0,7	5,6	1.457.242	8 anos (até 2034)
30049049	Outros medicamentos com compostos de função carboxiamida, etc.	farmacêutico	19.294.887	8%	0,7	5,6	1.080.514	10 anos (até 2036)
84294000	Compactadores e rolos ou cilindros compressores, autpropulsados	indústria	19.110.737	14%	1,0	14,0	2.675.503	15 anos (até 2041)
30049059	Outros medicamentos com produtos das pos. 2930 a 2932, etc.	farmacêutico	15.919.775	8%	1,0	8,0	1.273.582	10 anos (até 2036)
84224090	Outras máquinas e aparelhos para empacotar/embalar mercadorias	indústria	14.908.083	14%	0,9	12,6	1.878.418	15 anos (até 2041)
29419033	Cefaclor e cefalexina monoidratados, e cefalotina sódica	farmacêutico	11.569.208	14%	0,7	9,8	1.133.782	10 anos (até 2036)
84305000	Outras partes de máquinas e aparelhos de terraplanagem, etc.	indústria	11.053.446	10%	0,9	9,0	994.810	10 anos (até 2036)
Total:							21.430.918	

Fonte: ComexStat, Acess2market, Mercosul.
Elaboração: GEDIN-FIEG.

Estima-se que quando a desgravação das barreiras comerciais estiver finalizada, o aumento nas importações goianas desses produtos europeus deve ser de **US\$ 21,4 milhões**. Considerando uma faixa de valores, seria **entre USD 19 milhões e 26 milhões** (entre R\$ 95 milhões e R\$ 130 milhões). Cabe destacar, no entanto, que no primeiro ano (maio/26-abr/27) as importações devem crescer somente US\$ 1,9 milhão (R\$ 10 milhões).

É importante frisar que melhorar o acesso de produtos europeus ao mercado goiano ou brasileiro pode trazer riscos, ao competir diretamente com fornecedores locais dos respectivos produtos. Por outro lado, também pode ser benéfico, ao reduzir o custo do insumo usado pela indústria / cadeia-produtiva local, assim barateando o produto goiano. De fato, se o produto europeu for mais barato e de melhor qualidade, a remoção da barreira comercial deve levar o comprador (indústria ou cliente final) a preferir tal produto. Ao facilitar o acesso às tecnologias europeias, é possível modernizar setores, especialmente a indústria goiana. Assim, cabe aos produtores goianos

ESTUDO ECONÔMICO Acordo Mercosul – União Europeia

TEMA: Impacto
Comercial

analisar o esperado aumento das importações para saber se essas irão competir diretamente com as suas vendas e, se for o caso, se preparar e adaptar.

Os Outros Capítulos do Acordo

O acordo assinado entre a União Europeia e o Mercosul é abrangente, com 30 capítulos, e inclui diferentes aspectos que facilitam o comércio bilateral. Considerando somente o comércio de bens, outros capítulos também merecem atenção, pois, existem exigências técnicas e de sustentabilidade que dificultam o acesso ao mercado europeu, assim como um mecanismo de gatilho para frear crescimentos abruptos das importações.

Os capítulos que tendem a **facilitar o comércio bilateral** são:

Regras de Origem, Facilitação de Comércio e Cooperação Aduaneira, Barreiras Técnicas, Diálogos bilaterais (mecanismos de cooperação).

Por outro lado, os seguintes capítulos podem **complicar ou impedir o comércio bilateral**:

Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, Comércio e Desenvolvimento Sustentável, Defesa comercial, Salvaguardas bilaterais.



→ As Partes 2, 3 e 4 desse estudo abordam as implicações desses capítulos para a indústria de Goiás, em termos de comércio exterior, mercado e investimentos.

Estudo Econômico – Impacto do Acordo Mercosul-EU/Maio de 2026 | Publicação da Federação das Indústrias de Goiás - FIEG | Superintendência: Lenner Rocha | Gerência de Desenvolvimento Industrial: Adriano Marquez Leite | Gerência de Internacionalização: Juliana Tormin | Assessor Técnico Responsável: Saulo Nogueira | Informações (62) 3219-1755 | E-mail: superintendencia@fieg.com.br | Av. Araguaia, nº 1.544 - Edifício Albano Franco CEP 74645-070 Goiânia, GO | www.fieg.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.